

Ano XXIV nº 6360 – 14 de junho de 2021

Governo tenta empurrar responsabilidade de prova de vida do INSS para funcionários do BB

O Banco do Brasil enviou aos seus funcionários, um boletim interno sobre a realização da prova de vida dos beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Para o coordenador da Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil (CEBB), João Fukunaka, a medida expõe os funcionários ao risco de contágio pelo novo coronavírus para cumprir uma responsabilidade que seria do Governo e não do Banco do Brasil, numa tentativa de vender produtos e serviços para os beneficiários do INSS.

“É de extrema insensibilidade da direção do banco soltar esse tipo de orientação cobrando vendas em um momento de pandemia. A responsabilidade pela realização da prova de vida é do governo, e não dos bancários”, disse.

O boletim enviado pelo banco aos seus funcionários explica todas as formas que estão disponíveis no banco para a realização da prova de vida e, ao final, diz: “ACELERA INSS: Cada atendimento ao beneficiário do INSS é uma oportunidade de geração de negócios, fique por dentro da estratégia no artigo 1425 e aproveite para impulsionar o teu desempenho.”

“Ou seja, querem que os funcionários empurrem produtos e serviços para os beneficiários do INSS para cumprir metas. A maioria das vezes, estes produtos e serviços são totalmente desnecessários para quem os adquire. Mas, o banco quer vender cada vez mais e os funcionários são cobrados a realizar esse serviço sujo”, completou o coordenador da CEBB.



Justiça libera saque integral do FGTS para trabalhador que teve salário reduzido

A 5ª Turma do Tribunal Regional Federal, da 1ª Região (TRF-1) decidiu, por unanimidade, permitir a um trabalhador do Distrito Federal o saque integral do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). O empregado perdeu 30% de seu salário em função da Medida Provisória 1045/21, do Governo Bolsonaro, aprovada pelo Congresso Nacional, que voltou a permitir que as empresas suspendam contratos de trabalho e reduzam em 25%, 50% e até 70%, os salários dos empregados.

Renato Moreira dos Santos pediu o saque integral de seu FGTS, mas a Caixa Econômica Federal, por decisão do Palácio do Planalto, limita o pagamento a R\$1045,00. O colegiado entendeu que o trabalhador tem o direito ao valor integral do Fundo, em função dos prejuízos que teve com a redução de seu salário. Os magistrados alegaram que, em função do empregado “ganhar pouco mais de R\$500,00 mensais, o valor não era suficiente para Renato custear a manutenção das despesas de sua família”.

O Tribunal considerou também preceitos da Constituição Federal, que prevê a liberação do dinheiro do FGTS em caso de “desastre natural”, referindo-se à crise sanitária da Covid-19.

INSS anuncia mais agilidade na concessão de benefícios

O Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) anunciou que os processos de concessão de benefícios serão agilizados.

De acordo com o Presidente do INSS, Leonardo Rolim, o acordo firmado vai ao encontro das ações que a instituição já vem adotando desde 2020 para reduzir o tempo de espera do segurado. “Contratamos servidores temporários; ampliamos as equipes de análise em 22%; ampliamos o número de benefícios concedidos de forma automatizada; realizamos mutirões para os benefícios mais solicitados, como auxílio-maternidade e pensão por morte, entre outras ações”, afirma.

Entre os benefícios que tiveram os prazos de concessão reduzidos está a pensão por morte, que agora deve sair em até 60 dias após a aprovação documental do pedido. Caso os prazos não sejam cumpridos, haverá o pagamento de juros de mora ao segurado, e o pedido será encaminhado para a Central Unificada para o Cumprimento Emergencial que terá um prazo de dez dias para a conclusão da análise.